



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 55, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Vereador Gabriel Vilela Krauss de Freitas requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Heliódora, a fim de ver a possibilidade de recapeamento dos buracos da Rua João Benedito Gonçalves.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica, pois está ficando perigoso transitar devido aos buracos e desníveis que hoje se encontra na Rua João Benedito Gonçalves.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 14 de abril de 2025.

Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo Nº <u>110 / 2025</u>
Documento recebido no dia <u>14 / 04 / 25</u> às <u>15:30</u> horas
ASSINATURA <u>jsilva</u>